

Condições de Participação Mercado de Natal 2019

18 de novembro de 2019

I OBJECTIVOS

O Mercado de Natal 2019 tem como principal objectivo reforçar a promoção do artesanato e produtos rurais típicos, bem como potenciar as suas vendas no concelho de Vila Verde.

II ORGANIZAÇÃO

A organização do Mercado de Natal 2019 é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Verde, coordenada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Cultura e Desporto e executada pela Loja Interativa de Vila Verde.

II DATA DE REALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A iniciativa realizar-se-á de 15 a 24 de dezembro de 2019, na Praça da República, em Vila Verde.

III CONCORRENTES, INSCRIÇÕES E SELECÇÃO

1 – O Mercado de Natal 2019 é destinado aos artesãos que participam na Feira Mensal de Artesanato (1º e 2º Domingo de cada mês), aos produtores agrícolas do concelho de Vila Verde, nomeadamente, os que produzem mel, pinhas e frutos secos ou outros produtos que se enquadrem no espírito da quadra natalícia, parceiros Namorar Portugal e participantes na última edição da Festa das Colheitas.

2 - Os artesãos e produtores que pretendem aderir à feira terão que fazer uma prévia inscrição junto da organização.

3 - Os pedidos de inscrições devem ser formulados em boletim próprio, os quais devem ser entregues à organização, nomeadamente na Loja Interativa de Turismo de Vila Verde, Praça da República, 4730-732 Vila Verde, podendo obter mais informações através dos telefones +351 253 310 500 | +351 961 317 896 e e-mails: lit@cm-vilaverde.pt

4 - Documentação necessária para a realização da inscrição: ficha de inscrição, n.º contribuinte e ou cartão de artesão, fotografias ou imagens do artesanato, documento de início de atividade finanças.

5 – A seleção dos participantes no Mercado de Natal 2019 será feita tendo em conta o critério de diversificação de produtos e participação/ assiduidade (a quem se aplicar) na Feira Mensal de Artesanato.

6 - A Organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito dos objetivos deste evento.

IV ESPAÇOS

1 - A atribuição e localização do Espaço é da responsabilidade da Organização.

2 - Cada expositor só poderá ocupar 1 (um) espaço, com 6m2, 3x2m.

3 - O expositor não pode ceder a outrem, a qualquer título, o direito de ocupação.

V CEDÊNCIA DE GUARDA-SOL COM CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO

1 - Os artesãos que participam na Feira Mensal de Artesanato podem usar, a título excepcional, no Mercado de Natal 2019 o Guarda-Sol que lhes foi cedido, em regime de comodato, para a Feira Mensal de Artesanato.

VI PERDA DE LUGAR

1 - O expositor que não marque presença na Mercado de Natal 2019 um dia dia ficará sem o espaço do recinto, sendo este imediatamente disponibilizado pela organização e atribuído a outro expositor interessado.

VII MONTAGEM DAS EXPOSIÇÕES

1 - Os espaços cedidos aos artesãos e produtores devem ser ocupados até às 09.30horas, dos dias de realização do Mercado de Natal 2019. Caso não o ocupem até à hora estipulada, o espaço será atribuído, pela organização, a outro expositor.

VIII DECORAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA

1 - A decoração, higiene e limpeza dos espaços é da responsabilidade dos seus ocupantes. A organização exige aos expositores, a manutenção do respetivo espaço ocupado e envolto, em rigoroso estado de asseio e higiene, assim como

uso de civismo para com o público, clientes e demais expositores, sob o risco de em comportamento contrário serem excluídos do evento.

2 - É proibido pisar a relva envolta do recinto ocupado pela feira assim como a circulação ou permanência de qualquer tipo de viatura dentro do recinto, salvo de emergência.

3 - Não é da responsabilidade da organização os danos causados aos materiais dos expositores presentes no evento.

IX CARGAS E DESCARGAS

1 - Os expositores não podem passar com as suas viaturas no corredor onde se realiza o Mercado de Natal 2019, para efectuar cargas e descargas, não sendo permitido, a qualquer título, a permanência das suas viaturas no recinto da mesma antes ou durante as horas de funcionamento, nem após o período de encerramento desta.

2 - As cargas e descargas de mercadorias só poderão ser efectuadas nos locais de estacionamento, junto ao local onde se realiza a Feira, impreterivelmente até às 9h00m, antes da abertura da feira.

X ENCARGOS FINANCEIROS

1 - A ocupação dos espaços é gratuita para todos os expositores do Mercado de Natal 2019, não existindo qualquer tipo de encargos com o aluguer dos terrados.

XI ABERTURA AO PÚBLICO, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

1 – O Mercado de Natal 2019 funcionará durante de 15 a 24 de Dezembro de 2019, com o seguinte horário: **Abertura:** 10H00 e **Encerramento:** 17H30.

XII ENCERRAMENTO DA FEIRA

1 - O Mercado de Natal 2019 encerra no dia 24 de Dezembro de 2019, às 14.00Horas. Após o encerramento, os expositores deverão efetuar o levantamento de todo o seu material/produtos até às 20.00 horas.

2 - O expositor fica obrigado a deixar o espaço nas condições em que o recebe e a deixar todos os materiais que são pertença da Organização.

XIII ANIMAÇÃO

1 – A Organização desta iniciativa contempla um conjunto de atividades de animação para o dia de abertura do Mercado de Natal 2019. Contudo, deixa-se este item ao critério dos expositores para promoverem a animação adequada a este tipo de eventos e desenvolver iniciativas de animação e instalação de música ambiente no recinto da Feira com prévia comunicação e autorização da Organização do certame.

XIV CONDIÇÕES GERAIS

1 - A inscrição nesta iniciativa obriga à aceitação das presentes condições de participação e demais diretivas da Organização.

2 - O expositor não poderá ceder a qualquer título o direito de ocupação do espaço que lhe foi atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização da Organização.

3 - É expressamente proibido aos expositores fazerem publicidade sonora no recinto da feira.

4 - A Organização não se responsabiliza por desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou arrecadados.

XV OMISSÕES

5 - As dúvidas ou casos omissos do presente documento serão resolvidos pela Organização do Mercado de Natal 2019, sendo soberanas as suas decisões, podendo a mesma tomar as medidas que entender necessárias para o cumprimento das normas estabelecidas e, para o efeito, acrescentar diretivas complementares.

Mercado de Natal 2019

15 a 24 de Dezembro de 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Promotor:	
Setor de Atividade:	
Rua/Lugar/Av. ^a	
Freguesia	
Código Postal	_____ - _____
Telefone	
Telemóvel	
E-mail	
Responsável pelo espaço na Feira	
Tipo de produtos exposição/venda	
Oficina e Trabalho ao Vivo (Artesãos)	Sim Não
Outras Observações	
Data de Preenchimento	
Assinatura	_____

Nota: A inscrição no Mercado de Natal 2019 deverá ser feita, obrigatoriamente, até ao dia 06 de dezembro de 2019, na Loja Interativa de Turismo de Vila Verde ou via e-mail: lit@cm-vilaverde.pt.